



CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, DEFESA E
DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE
CODEMA

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

São Sebastião Do Oeste. 03 de outubro de 2021

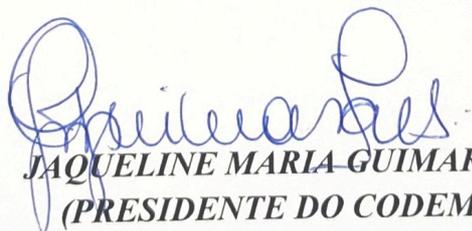
CONSIDERANDO, que se encontra protocolado neste órgão o Projeto de para emissão de diretrizes e condicionantes ambientais, para aprovação do Chacreamento Pôr do Sol, localizado no local denominado Teixeiras, zona rural de São Sebastião do Oeste/MG; sujeitas a apreciação e deliberação dos membros do CODEMA;

CONSIDERANDO, que pela ausência de *quórum* restou prejudicada a Reunião Extraordinária, para apreciação de viabilidade de supressão de árvores na zona urbana e distrital;

CONSIDERANDO: que o Município de São Sebastião do Oeste aderiu a Onda Verde do Minas Consciente, em que fica autorizado as reuniões presenciais, com observância as medidas de sanitização do local e uso obrigatório de máscaras;

Venho, no uso das atribuições do cargo que exerço efetivar a **CONVOCAÇÃO** dos conselheiros ou suplentes para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, nos termos do artigo 26¹ e parágrafo 3º do regimento do CODEMA, a ser realizada, dia 09 de novembro de 2021, as 09:30 horas, na sala de reunião da Prefeitura de São Sebastião do Oeste/MG para apreciação e deliberação do referido Chacreamento Pôr do Sol, bem como dos requerimentos de supressão de arvores protocolados neste órgão.

O CODEMA estará adotando todas as medidas sanitárias para realização da Reunião (demarcação de lugares, utilização de álcool gel 70%, uso de mascarás, dentre outras que se fizer necessário).


JAQUELINE MARIA GUIMARÃES
(PRESIDENTE DO CODEMA)

1- **Art. 26** CODEMA se reunirá ordinária e extraordinariamente, da seguinte forma:
Paragrafo primeiro: As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente na segunda terça-feira do mês, com convocação mediante rede social ou email, e, será reallizada na sala de Reunioes da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG;

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178, Centro, CEP: 35567-000 São Sebastião do Oeste-
MG.